

## COMUNICADO

## ERSE emite parecer sobre investimento nas redes de distribuição de gás para 2023-2027

A ERSE- Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos publicou o seu Parecer sobre as **propostas** de planos de desenvolvimento e investimento nas redes de distribuição de gás natural, para o período de 2023-2027 (PDIRD-G 2022), num total de 412,1 milhões de euros para efeitos tarifários, apresentadas pelo conjunto de 11 operadores das redes de distribuição de gás (ORD). Este montante representa um acréscimo de mais de 40% face ao investimento aprovado nos PDIRD-GN 2018, para o horizonte de 2019 a 2023.

No atual quadro de transição energética, a sustentabilidade económica do setor de gás enfrenta diversos desafios a médio prazo, tanto fruto da competição com outras fontes de energia, como dos objetivos de descarbonização decorrentes da política energética e climática. É, por isso, fundamental o desenvolvimento de uma visão integrada do setor energético, e o contributo do gás para a transição energética terá de ser assegurado nas propostas de investimento dos diferentes operadores das redes de distribuição, devendo estas garantir uma evolução das redes de gás eficiente, adequada e compatível com a meta de neutralidade carbónica.

As propostas de PDIRD-G 2022 analisadas são baseadas, essencialmente, no desenvolvimento e expansão das redes de distribuição de gás para abranger, sobretudo, novos pontos de abastecimento domésticos ou pequenos serviços.

A ERSE considera existir um risco elevado nesta estratégia de desenvolvimento e propõe que a mesma seja alterada pelos ORD na preparação das propostas finais de PDIRD-G 2022 que irão ser submetidas à aprovação do concedente.

A ERSE recomenda, assim, uma alteração dos planos que passe por uma redução substancial do montante de investimento envolvido.

No contexto atual pós-pandémico, agravado por mais de sete meses de guerra devido à invasão da Ucrânia pela Rússia, e com todos os sinais de abrandamento da economia, cujos enormes efeitos na procura de gás natural são particularmente visíveis, a ERSE considera fundamental que se acionem todas as cautelas e seja evitado todo o investimento que não seja comprovadamente urgente ou considerado estratégico.

O Parecer da ERSE é enviado aos ORD, com conhecimento da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), dispondo os ORD de 60 dias para enviar à DGEG as propostas finais do PDIRD-G 2022,



que deverão ter em conta os resultados da consulta pública e incorporar as alterações determinadas nos pareceres emitidos.

A aprovação dos PDIRD-G 2022 é da responsabilidade do membro do Governo responsável pela área da energia, após discussão na Assembleia da República.

Aceda ao Parecer

Lisboa, 24 de outubro de 2022